



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 934-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

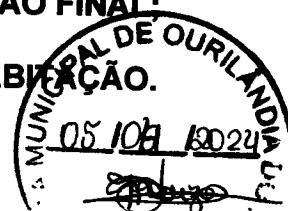
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÕES PERMANENTES:**

**APROVADO**

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

**PARECER CONJUNTO N° 009/2024/CMON**



**PARTE INTERESSADA: PODER EXECUTIVO.**

**OBJETO: PROJETO DE LEI N° 044/2023** – “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, Institui em Novos Termos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA e o Conselho Tutelar – CT e dá outras providências.”

**EXAME:** o Projeto de Lei nº 044/2023 foi amplamente debatido entre Vereadores, Vereadora, os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e os Conselheiros Tutelares.

Nas audiências de estudo do Projeto de Lei foram discutidos diversos pontos que necessitavam de alterações ou supressões para melhor adequar o texto legislativo à realidade local. Como resultado foram propostas na comissão as Emendas Supressiva nº 001/2024 e Modificativa nº 002/2024 as quais aglutinam diversas supressões e modificações, as quais estão devidamente justificadas.

As duas emendas foram amplamente discutidas em reunião conjunta das comissões, as quais sanam inúmeras discordâncias apresentadas pelos conselhos e entidades envolvidas. Assim, independente de transcrição neste parecer manifestamos pela aprovação das mesmas.

**VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA:** Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 044/2023 é constitucional e atende ao interesse público, contudo deve ser aprovado com as emendas Supressiva nº 001/2024 e Modificativa nº 002/2024.

Sala das comissões, 03 de abril de 2024.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walto Santos Cunha		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator: Andrade Soares da Silva		



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: BepKororoti Kayapó (ah hoc)		
Relator: Leosvaldo José da Silva		
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Marcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Renildo Bezerra Gomes (ah hoc)		
Relator: Almir Pereira Lima		

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES**